

31.046, de 04/03/2011 - Regimento Interno; **CONSIDERANDO** o que consta dos autos do Processo Administrativo nº **01.03.018201.024565/2025-71**; **CONSIDERANDO** que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízos à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com a finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle de atividade administrativa; **RESOLVE**: I- **DESIGNAR**, a servidora Jacinta Moreira Coelho, Matrícula nº.153.547-1E; a servidora Aline Neves Peres, Matrícula nº.257.945-6A, e o servidor Helenio Araújo Figueiredo, Matrícula nº. 106.870-9C, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância** destinada a apurar os fatos constantes do processo supramencionado, com amparo no art.175, da Lei nº.1762/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas). II - O prazo para a conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior, com fulcro no art.178, da Lei nº. 1762/1986, apresentando ao final Relatório Conclusivo dos fatos apurados, dando ciência a Administração Superior. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 265541

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 008/2026. **DATA DA ASSINATURA**: 24/03/2026. **PARTES**: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E INSTITUTO ANDRÉ LUIZ. **OBJETO**: conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**.

conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências da **INSTITUTO ANDRÉ LUIZ**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA**: 24/03/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000065/2026-08 - CETAM.

Manaus/AM, 26 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 265433

PORTARIA N.º 0041/2026-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei n.º 4.320/1964 e na Resolução n.º 04/2016 do TCE/AM,

RESOLVE:

DAR publicidade aos demonstrativos do Balanço Geral do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, referente ao exercício de 2025, a saber:

Anexo 12 - Balanço Orçamentário;

Anexo 13 - Balanço Financeiro;

Anexo 14 - Balanço Patrimonial;

Anexo 15 - Demonstrações de Variações Patrimoniais.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, em Manaus, 26 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 028201-CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	820.000,00	820.000,00	4.943.252,68	4.123.252,68
Receita Patrimonial	75.000,00	75.000,00	1.058.852,84	983.852,84
Receita de Serviços	0,00	0,00	94.345,00	94.345,00
Transferências Correntes	745.000,00	745.000,00	3.790.054,84	3.045.054,84
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	820.000,00	820.000,00	4.943.252,68	4.123.252,68
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	820.000,00	820.000,00	4.943.252,68	4.123.252,68
DÉFICIT (VI)	188.248.000,00	202.808.962,13	199.056.184,14	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	189.068.000,00	203.628.962,13	203.999.436,82	4.123.252,68
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	2.543.557,60	2.427.987,07	-
Superávit Financeiro	0,00	2.543.557,60	2.427.987,07	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 028201-CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	184.068.000,00	199.373.058,90	197.687.355,83	185.143.249,49	184.308.251,55	1.685.703,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.620.000,00	18.707.376,12	18.707.376,06	18.690.548,08	18.690.009,35	0,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.448.000,00	180.665.682,78	178.979.979,77	166.452.701,41	165.618.242,20	1.685.703,01
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	5.000.000,00	6.799.460,83	6.312.080,99	3.980.230,56	3.737.774,41	487.379,84
INVESTIMENTOS	5.000.000,00	6.799.460,83	6.312.080,99	3.980.230,56	3.737.774,41	487.379,84
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	189.068.000,00	206.172.519,73	203.999.436,82	189.123.480,05	188.046.025,96	2.173.082,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	189.068.000,00	206.172.519,73	203.999.436,82	189.123.480,05	188.046.025,96	2.173.082,91
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	189.068.000,00	206.172.519,73	203.999.436,82	189.123.480,05	188.046.025,96	2.173.082,91
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00